



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV - Edição nº 00441 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270194845BA5A0FFB6DD766864691EB5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 456-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP.
- PORTARIA Nº 359-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 360-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 361-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA Nº 362-2022 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 053 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 054 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 055 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 056 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 057 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 456, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

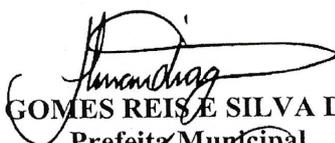
Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/04/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 041/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS, CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL, COMPETIÇÕES DE RUAS DE LAZER, EM DIVERSAS CATEGORIAS E GÊNEROS, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO BAHIA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 09/05/2022 até às 08h30 do dia 11/05/2022. Abertura de Propostas: 11/05/2022, às 08h30. Disputa: 11/05/2022 às 10h00 horas(Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 26/04/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho do servidor **SR. EGIDIO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 500325, motorista lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública – SMSOP, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 360, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho do servidor **SR. REGINALDO RAMOS**, matrícula 500131, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Ordem Pública - SMSOP, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho do servidor **SR. JOSE CARLOS OLIVEIRA PINTO**, matrícula 500170, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho do servidor **SR. RAIMUNDO SANTOS DUTRA**, matrícula 500406, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD, a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERENA LIMA ALVES**, matrícula nº 703840, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de abril de 2022.

Rosângela
ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação

Áurea
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Alessandra
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 054, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 78 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AUREA MARIA DOS SANTOS SENNA**, matrícula nº 704314, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º A data de início será em 24 de março de 2022.

Parágrafo único. Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 24 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.

Rosângela
ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação

Áurea Mercia
ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Alessandra
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 055, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 78 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença a servidora **ANDREIA MARQUES DOS REIS LACERDA**, matrícula nº 704082, lotada na Secretaria de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em conformidade com o art.79, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º A data de início será em 28 de março de 2022.

Parágrafo único. Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 28 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.

Rosângela
ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação

Áurea
ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Alessandra
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 056, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS ALBERTO SILVA LAVINE**, matrícula nº 704168, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A data de início será em 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.

Rosângela
ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação

Áurea
ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Alessandra
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VIRGINIA SORAIA SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 704139, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º A data de início será em 05 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2022.


ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstos no CTB. Até o vencimento até **07/06/2022** para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES IMPRESSAS - NAI

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00101077	BYI6660	08/04/2022 17:47	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101697	JLM6G28	19/04/2022 16:46	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101677	JOL4901	13/04/2022 16:47	58191	RUA MONSENHOR GASPAR SADOCS S/N CENTRO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SA00101698	JPM3236	19/04/2022 17:07	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100259	JQN8954	18/04/2022 12:54	55414	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101685	JQU8526	14/04/2022 11:43	54521	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101665	JRR9D94	12/04/2022 09:31	58350	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101674	JSP9755	13/04/2022 13:02	54870	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101692	JSR8135	19/04/2022 11:40	58350	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101695	JST2635	19/04/2022 15:26	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101667	JYR4474	12/04/2022 13:17	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101690	NZC4783	18/04/2022 14:19	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101696	NZC9183	19/04/2022 16:31	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101079	OER4938	09/04/2022 09:51	73662	SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101693	OKI8050	19/04/2022 12:05	55411	PRACA COMENDADOR SAMPAIO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101681	OKK9606	14/04/2022 10:27	59591	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
SA00101687	OKP7418	14/04/2022 15:42	58350	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00100478	OKT5892	12/04/2022 11:34	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101671	OKX9069	13/04/2022 09:07	55500	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101689	OKY9183	18/04/2022 13:32	54790	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00100479	OLF9392	19/04/2022 09:49	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101670	OUV7583	12/04/2022 15:40	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100481	OUZ1507	25/04/2022 11:50	60501	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101688	OUZ9689	18/04/2022 13:27	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101081	OZB4489	11/04/2022 14:49	73662	RUA PADRE FENELON COSTA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101700	OZE1D47	19/04/2022 17:07	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101701	OZH6635	20/04/2022 15:38	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101679	OZL1410	14/04/2022 09:50	51930	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101666	OZJ2496	12/04/2022 10:30	54870	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101676	OZQ7291	13/04/2022 16:26	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101078	PJG5180	09/04/2022 08:47	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101080	PJH7735	11/04/2022 10:11	73662	RUA SILVINO ORNELAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101675	PJTD71	13/04/2022 16:15	55500	AV VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101683	PKX8135	14/04/2022 11:01	60501	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101669	PLB3H35	12/04/2022 13:51	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101083	PLQ1G71	18/04/2022 14:13	73662	RUA DO IMPERADOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101682	PLQ5I48	14/04/2022 10:27	59591	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
SA00101699	PUX8465	19/04/2022 17:07	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101678	QTX6113	14/04/2022 09:50	70481	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101076	RDA2G09	08/04/2022 09:56	73662	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101684	RDC6H96	14/04/2022 11:01	70481	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101691	RDH2A88	18/04/2022 16:46	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101680	RDK5A07	14/04/2022 09:50	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101082	RDL0G60	18/04/2022 13:35	57380	RUA DO IMPERADOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101668	RDN7H85	12/04/2022 13:37	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100258	RDO9H23	18/04/2022 12:48	55414	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00101673	RDC6D06	13/04/2022 12:54	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101672	RDC6D06	13/04/2022 12:54	57380	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00100480	RLI1F37	19/04/2022 10:02	73662	RUA DO IMPERADOR BAIRO CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101686	RTVI002	14/04/2022 13:35	58350	RUA SILVINO ORNELAS S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Santo Amaro, 28 de abril de 2022.

JOAQUIM JOSÉ FILHO
Autoridade Municipal de Trânsito

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270194845BA5A0FFB6DD766864691EB5